



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Requerimento: 2 / 2025**

**Data: 24/02/2025**

## Requerimento

### **REQUERIMENTO**

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos dos art. 2, §6 e art. 96, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis e, art. 30, VII, da Lei Orgânica Municipal, que seja encaminhado requerimento ao Exmo Srº Rodrigo Borges Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópias ao Srº Natalino Gonzaga, Secretário de Governo, bem como cópia para a Exma Srª Edilene Rodrigues Cruz, Secretária de Finanças deste Município, solicitando-lhe esclarecimentos e providencias do que segue: Requeiro às Secretarias competentes esclarecimento sobre as prestações de contas das subvenções de entidades e associações deste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

As Associações e entidades desempenham função de extrema importância em nosso Município, especialmente no que diz respeito ao apoio a causas sociais, em resumo, as associações e entidades beneficentes são essenciais para a redução das desigualdades sociais e para o fortalecimento da coesão social, proporcionando apoio para aqueles que mais necessitam e atuando como agentes de transformação social. O terceiro setor é um componente fundamental na sociedade, composto por organizações não governamentais (ONGs), associações, fundações, cooperativas e outras entidades sem fins lucrativos. Sua importância se reflete em diversos aspectos, tanto no apoio direto às populações mais vulneráveis quanto na contribuição para o fortalecimento da democracia e da cidadania. Fazendo-se necessário de suma importância a regularização de tais repasses, para que o terceiro setor possa continuar desenvolvendo, principalmente, suas necessidades primordiais.

Plenário das Sessões, 24 de Fevereiro de 2025





**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Shirlei Basso**  
**1º Secretário(a) - PL**

**Shirlei Basso**  
**1º Secretário(a) - PL**

